

## SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO № 026/SUB-PE/2020 PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem

Aos nove de novembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a SUBPREFEITURA PENHA, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito FLÁVIO RICARDO SÓL, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - Vila Leonor - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. MARCE-LO BOAVENTURA POSSENTI, portador do RG. nº 17.733.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 063084807 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Com fundamento no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, fica autorizado o acréscimo em 21,249996 % do valor inicialmente pactuado através do Contrato nº 026/SUB-PE/2020, que corresponde ao aditamento de 03 (três) equipe no período de 10/11/2022 a 31/12/2022, pelo valor total de R\$ 619.679,99 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Será providenciada a nota de empenho correspondente em favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00 para suportar a despesa acima mencionada.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

FLÁVIO RICARDO SOL

Subprefeito

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Molise Serviços è Construções LTDA.

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI RG: 17.733.869-6 CPF: 181.649.578-60 Sócio / Diretor

TESTEMUNHAS:

Toda Henrique M. Rocha

(PISEI 6048.2020/0002862-0